



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1760 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n.º 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10, da citada Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRESI n.º 870/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.598, à fl. 117, que instituiu no âmbito deste Poder Judiciário o Comitê Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do acórdão, relativo ao Processo Administrativo SAJSG n.º 0100725-22.2025.8.01.0000, que versa sobre a escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo SEI n.º 0002340-39.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre (COGEP), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

I - Juíza de Direito **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, como titular, e o Juiz de Direito **Caique Cirano Di Paula**, como suplente, indicados pela Presidência deste Tribunal de Justiça;

II - Juiz de Direito **Marcos Rafael Maciel de Souza**, como titular, e a Juíza de Direito **Bruna Barreto Perazzo Costa**, na condição de suplente, escolhidos pelo Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, nos termos do art. 2º, inciso II e § 5º, da Portaria PRESI n.º 870/2020;

III - Juíza de Direito **Luana Claudia de Albuquerque Campos** e Juíza de Direito **Shirlei de Oliveira Hage Menezes**, como titulares, e as Juízas de Direito **Rayane Gobbi de Oliveira Cratz** e **Stéphanie Winck Ribeiro de Moura**, na qualidade de suplentes, respectivamente, escolhidas pelo Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, conforme preconizado pelo Edital n.º 01/2025 e art. 2º, inciso III e § 5º, da Portaria PRESI n.º 870/2020;

IV - Servidor **Carlos Cezar Quintela de Souza**, como titular, e a servidora **Larissa de Abreu Melo Santos**, na qualidade de suplente, escolhidos pelo Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, na forma do art. 2º, inciso IV, da Portaria PRESI n.º 870/2020;

V - Servidora **Marineide Silva do Nascimento**, como titular, e a servidora **Adriana Barros de Araújo Cordeiro**, como suplente, escolhidas pelo Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, a teor das prescrições do Edital n.º 01/2025 e art. 2º, inciso V e § 5º, da Portaria PRESI n.º 870/2020;

VI - Servidor **José Vicente Almeida de Souza** e a servidora **Claudia Maria de Carvalho**, como titulares, e na condição de suplentes, a servidora **Maria Veracilda da Silva Lima da Rocha** e o servidor **Raimundo Fontes de Queiroz Neto**, eleitos por votação direta entre os servidores, a partir da lista de candidatos inscritos;

VII - Juiz de Direito **Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira**, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre, sem direito a voto;

VIII - Servidor **Silvanei Camilo de Freitas**, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Acre, sem direito a voto;

IX - Servidora **Pollyana Cade Faria**, indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Acre, sem direito a voto.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, § 8º, da Portaria PRESI n.º 870/2020, o coordenador do Comitê Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre será um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal de Justiça, eleito por seus próprios integrantes.

Art. 3º Os mandatos dos membros do Comitê Local de Gestão de Pessoas coincidirão com o período de gestão da Mesa Diretora em exercício à época da designação, conforme preceitua o art. 2º, § 7º, da Portaria PRESI n.º 870/2020.

Art. 4º As atribuições do Comitê Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre estão previstas no art. 3º, da Portaria PRESI n.º 870/2020, ficando o seu coordenador responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê.

Art. 5º A servidora **Adalcilene Pinheiro Araripe** atuará na função de secretária do Comitê Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 24/04/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2083143** e o código CRC **01F698C5**.
